

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

Decreto Municipal n.º 069/2013 de 23 de Abril de 2013.

"Dispõe sobre retificação de nomes de membros que compõe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar".

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam retificados os nomes dos membros abaixo descriminados, nomeados através do Decreto n°. 047/2013 de 18 de Março de 2013, para constituírem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal n°. 1.638, de 09 de Agosto de 2.000, alterada pela Lei Municipal n°. 2.276 de 05 de Novembro de 2010.

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

- Sônia Aparecida Dias Brugugnolli - Titular

III- Representantes de Pais de Alunos:

- Andréia Cristina Barberá – Titular

IV- Representantes de Entidades Civis Organizadas:

- Ana Maria Lopes da Silva - Suplente

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias do mês de abril de 2.013.

Jamil Seron

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin

Diretor Administrativo

